

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO /DATA
		019 - 16/04/2015
		ORIGEM
		USO

Procedimento para aquisição de “08 aparelhos de ar condicionado” para atender demanda do Sebrae Rondônia.

1. OBJETO

Aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar condicionado, para atender a Sede do Sebrae Rondônia, conforme especificações constantes no item 4 deste Termo de Referência.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. O procedimento obedecerá às disposições da Resolução CDN nº 213/2011 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae;

2.2. A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art.. 9. I, combinado com artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	QTDE	LOCAL DE INSTALAÇÃO
01	Aparelhos de ar condicionado, Modelo SPLIT - HY WALL, 30.000 BTU/H – 220V, Frio, controle remoto total sem fio, nível econômico no mínimo classe “C”, mostrador digital, inclusive unidade externa independente.	03	02 no Almoxarifado 01 na Sala de manutenção predial
02	Aparelhos de ar condicionado, Modelo SPLIT - HY WALL, 24.000 BTU/H – 220V, Frio, controle remoto total sem fio, nível econômico no mínimo classe “B”, mostrador digital, inclusive unidade externa independente.	02	01 na Sala serviço médico do Trabalho 01 na Sala de Licitação
03	Aparelhos de ar condicionado, Modelo SPLIT - HY WALL, 18.000 BTU/H – 220V, Frio, controle remoto total sem fio, nível econômico classe “A”, mostrador digital, inclusive unidade externa independente.	01	Copa
04	Aparelhos de ar condicionado, Modelo SPLIT - HY WALL, 9.000 BTU/H – 220V, Frio, controle remoto total sem fio, nível econômico classe “A”, mostrador digital, inclusive unidade externa independente.	02	Nas duas Guaritas de vigilância

OBS: Os aparelhos de ar condicionado descritos acima deverão portar o Selo



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO /DATA

019 - 16/04/2015

ORIGEM

USO

PROCEL de economia de energia conforme classificações especificadas, visando, principalmente, contribuir com a redução da emissão de gases e consequentemente com o desenvolvimento sustentável.

4. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

- 4.1.** O local para a entrega do produto será, na sede do Sebrae Rondônia, situado na Av. campo Sales, 3421 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO, de segunda a sexta-feira de 8h às 12h – 14h às 18h;
- 4.2.** A entrega deve ser previamente agendada com Sr. Geraldo Ribeiro, através dos telefones (69) 3217-3889/3800.

5. PRAZO DE ENTREGA

- 5.1.** A solicitação do produto acontecerá por meio de autorização de fornecimento **AF – Autorização de Fornecimento**, na qual constará a referência do produto, a quantidade a ser fornecida e o prazo de entrega;
- 5.2.** Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da **AF – Autorização de Fornecimento**;

6. GARANTIA

- 6.1.** Os bens fornecidos deverão ser entregues em suas embalagens originais, de acordo com Descrição no item 4, novos e sem uso anterior, estar garantidos contra quaisquer defeitos, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ou o indicado na proposta, se superior, contados do recebimento dos aparelhos, devendo a **FORNECEDORA** substituir, no local de entrega, e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que apresentarem vício oculto;
- 6.1.1.** No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente dados aos substituídos, a contar da data do recebimento do novo aparelho.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO /DATA

019 - 16/04/2015

ORIGEM

USO

7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

7.1.1. Dispor de quantidade suficiente para a entrega do objeto contratado, dentro dos melhores parâmetros de qualidade;

7.1.2. Arcar com despesas decorrentes de transporte e entrega dos itens constantes do objeto;

7.1.3. Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste Termo de Referência;

7.1.4. Os equipamentos deverão ser entregues na sua embalagem original, sem uso e defeitos de fabricação, ou danos durante o transporte, em perfeitas condições de funcionamento, cabendo ao Sebrae, por meio do empregado designado para esse fim, verificar se essas condições estão de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

7.1.5. Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo Sebrae;

7.1.6. Comunicar o gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.1.7. Reparar, corrigir, substituir, o objeto caso se verifique danos em decorrência do transporte, ou defeito de qualquer natureza, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.1.8. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a compra do objeto;

7.1.9. Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução de entrega do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto à criação de novos encargos, ficando o Sebrae excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista;

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o devido ATESTO na



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO /DATA

019 - 16/04/2015

ORIGEM

USO

nota fiscal pela fiscalização do instrumento contratual;

7.2.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.2.3. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade do objeto apresentado, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte;

7.2.4. Fiscalizar e acompanhar a entrega, designando um representante da Unidade de Suporte Operacional do Sebrae Rondônia para acompanhar.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO /DATA

019 - 16/04/2015

ORIGEM

USO

8. FORMA DE PAGAMENTO:

- 8.1.** Pela aquisição do objeto do presente contrato, será realizado depósito em favor da Contratada, em conta bancária indicada pela interessada, no prazo de até 10 (dez) dias contra apresentação de nota fiscal/fatura/boleto, obedecendo ao calendário de pagamento do Sebrae/RO;
- 8.2.** Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei;
- 8.3.** É condição para o recebimento dos créditos decorrentes da prestação do serviço, a contratada apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura/boleto:
- a) Certidões que comprovem sua regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 8.4.** Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:
- a) Descrição do produto fornecido, quantidade de produto, preço unitário, preço total e data de emissão;
 - b) Valor total, com as deduções de impostos devidos;
 - c) Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.
- 8.5.** A nota fiscal/fatura/boleto em desacordo com o exigido acima não será paga até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo Sebrae/RO;
- 8.6.** O Sebrae Rondônia não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros;
- 8.7.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, inclusive, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1.** O prazo para recebimento das propostas é de 5 (cinco) dias úteis à partir da data de sua publicação.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO /DATA 019 - 16/04/2015
		ORIGEM USO

assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fração, por interesse das partes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do SEBRAE/RO www.ro.sebrae.com.br;
- 11.2.** É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuência do Sebrae Rondônia. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução da entrega do objeto relativo a esta contratação.

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO /DATA
		019 - 16/04/2015
		ORIGEM
		USO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Rondônia – SEBRAE/RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº _____, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por _____ () dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelhos de ar condicionado, Modelo SPLIT - HY WALL, 30.000 BTU/H – 220V, Frio, controle remoto total sem fio, nível econômico no mínimo classe “C”, mostrador digital, inclusive unidade externa independente.	03	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX
02	Aparelhos de ar condicionado, Modelo SPLIT - HY WALL, 24.000 BTU/H – 220V, Frio, controle remoto total sem fio, nível econômico no mínimo classe “B”, mostrador digital, inclusive unidade externa independente.	02	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX
03	Aparelhos de ar condicionado, Modelo SPLIT - HY WALL, 18.000 BTU/H – 220V, Frio, controle remoto total sem fio, nível econômico classe “A”, mostrador digital, inclusive unidade externa independente.	01	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX
04	Aparelhos de ar condicionado, Modelo SPLIT - HY WALL, 9.000 BTU/H – 220V, Frio, controle remoto total sem fio, nível econômico classe “A”, mostrador digital, inclusive unidade externa independente.	02	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX

(Local), de de 2015.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CIDADE: UF:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/CARGO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

CPF:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: EXPEDIDO POR: